

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 180021/666/2025.
PARTES: FUNARJ e a EMPRESA TAMU JUNTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: A prestação de serviços de apresentação musical por ALEX COHEN, para 04 (quatro) apresentações no projeto "GIRO CULTURAL", uma no Teatro Arthur Azevedo no dia 27.11.2025, uma no Teatro Mário Lago no dia 04.12.2025, uma na Casa de Cultura Laura Alvim no dia 05.12.2025 e uma no Centro Cultural João Nogueira - IMPERATOR no dia 09.12.2025.
PRAZO: 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE02172
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO N° SEI-180002/003110/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 180021/653/2025.
PARTES: FUNARJ e a EMPRESA FAROL MUSIC LTDA.
OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico-musical por SILVA, para 01 (uma) apresentação no projeto "FIM DE TARDE", no Teato João Caetano em 28 de outubro de 2025.
PRAZO: 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE02171.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO N° SEI-180002/002878/2025.

Id: 2689860

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 180022/309/2025 **PARTES:** FUNARJ e CAMILA GONZALEZ REIS
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para a realização do espetáculo "CADA PONTO UM CARNAVAL", dia 06 de novembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2025. **VALOR:** 15% sobre a receita bruta das vendas de ingressos para o uso do teatro. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/002569/2025.

Id: 2689727

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 180022/408/2025 **PARTES:** FUNARJ e JULIANA SANSANA WASILEWSKI **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do ESPAÇO ROGÉRIO CARDOSO, para a realização do espetáculo "Navalha na Carne", no período de 12 de novembro de 2025 à 27 de novembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2025. **VALOR:** 15% sobre a receita bruta das vendas de ingressos para o uso do teatro. **FUNDAMENTO:** SEI 180002/002916/2025.

Id: 2689738

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a alteração do Resultado Final do Edital nº 001/2022, Processo SEI-180005/000428/2022, com vistas a contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 em virtude da rescisão contratual do candidato abaixo:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - DESISTÊNCIAS

Nível Médio		
Ana Maria Germano Simões	12308143703	Assistente Administrativo Temporário

ANEXO II - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO - SUPLENTE

Nível Médio		
Gessiane Fontes Carvalho Silva	110993347-99	Assistente Administrativo Temporário

Id: 2690010

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria FIA-RJ/P N° 766 de 04/09/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR de Avaliação das Propostas de Projetos apresentadas pelas Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, referente ao processo administrativo nº SEI-310002/000761/2025.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Entidade Proponente	a) Experiência Prévia da OSC	b) Capacidade técnica e operacional da equipe	c) Proposta de Plano de Trabalho	d) Parcerias e rede de apoio	e) Ações de transparência e controle social	f) Sede ou atuação no território estadual	g) Estratégias de qualificação continuada da equipe	h) Sustentabilidade financeira e administrativa	i) Participação em conselhos e fóruns de controle social	j) Metodologias inclusivas e inovadoras	Nota Final	Situação
IASE Instituto de Atenção à Saúde e Educação	15	20	20	05	10	05	2,5	05	05	05	92,5	Classificada
Associação Educacional dos Homens da Amanhã AEDHA	15	10	20	05	10	05	05	05	05	05	85,00	Classificada
Cruz Vermelha Brasileira - São Gonçalo Gonçalo/RJ	10	10	05	03	10	05	03	05	05	05	61,00	Desclassificada

Id: 2689816

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo administrativo disciplinar instaurado com base no Processo SEI-320001/001981/2025, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, **CITA**, pelo presente Edital Citação o servidor **FERNANDO FERREIRA MELLO**, Professor Docente I - 18 Horas, Referência C, Nível 05, ID. Funcional nº 4.314.602-5, Matrícula: 0961.320-9, Vínculo 1, para apresentar sua peça de defesa no prazo de 10(dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96 (Abandono de Cargo-10 (dez) Faltas Consecutivas período compreendido do dia 01/11/2023 à 10/11/2023), devendo comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, horário de 10h às 16h, e-mail: wfirmirino@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rmunnes@cge.rj.gov.br, momento em que será oportunizada vistas e cópias dos autos, se assim desejar.

Id: 2689632

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002756/2025 - (SEI-030036/005565/2023), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS MIGUEL**, Identidade Funcional nº 33334986, Professor Docente II - 40 horas, Matrícula nº 50189786, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2689730

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002538/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº .1390, datada de .02 de outubro de 2025, publicada no DOERJ em 09 de outubro de 2025, e, tendo em vista o disposto no artigo 22, § 4º da Lei Estadual nº 5427/09 e a aplicação analógica artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidor **MARCELO BENEVIDES NOGUEIRA**, Assistente Técnico de Identificação Civil, Identidade Funcional: 5.028.468-1, Matrícula 3.06.1923-3, Vínculo 1, que está sendo Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Tel.: (21) 23331887 E-mail: wfirmirino@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rmunnes@cge.rj.gov.br, pré-agendado às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, para esclarecer os motivos da ausência ao serviço público por 10 dias consecutivos, noticiadas no PAD a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2689758

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.10.2025
PÁGINA 56 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° SEI-320001/000593/2024.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 13/11/2026.

Leia-se: VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 13/05/2027.

Id: 2689822

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, para Acréscimo e Supressão no Contrato nº 022/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Soloteste Engenharia Ltda.
OBJETO: Alterações contratuais no Contrato nº 022/2024, relativo à

"Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em R\$ 132.710,23 (cento e trinta e dois mil e setecentos e dez reais e vinte e três centavos). cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta localizada na Rua General Mena Barreto no Município de Nilópolis/ RJ".

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Da - se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 132.710,23 (cento e trinta e dois mil e setecentos e dez reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO: no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO N° SEI-330001/001278/2024

Id: 2689910

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2025.

TIPO: Menor Preço e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2025 às 11:00 horas.

DATA DE ABERTURA: 10/12/2025 às 11:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO BEM TOMBADO NACIONAL "ANTIGA OFICINA", LOCALIZADA NA PRAÇA CRISTÓVÃO CORRÊA E CASTRO S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.736.375,94 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-460001/001617/2023.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2689909

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 041/2024. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de bem imóvel municipal.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e o Município de Rio das Ostras.
OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência no MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS com a respectiva Cessão de Uso de Espaço em Bem Imóvel do próprio Município para o desenvolvimento do Programa voltado à crianças e aos adolescentes.
PRazo: 36 (trinta e seis) meses contados da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977, Lei Federal nº 8.069/90, Lei 9.394/96 - LDB, pelo Decreto Estadual nº 3.149 de 28 de abril de 1980, pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014, pelas disposições contidas na Lei 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-310002/000193/2025.

Id: 2690075

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao contrato nº 04/2021.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e a Empresa Claro S/A.
OBJETO: Correção da Cláusula Segunda da prorrogação do Prazo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.
FUNDAMENTO: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000529/2021.

Id: 2690168

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Instituto de Estudos Políticos e Sociais para a Melhoria da Qualidade de Vida (QUALIVIDA), com vistas à execução do Projeto Renascer, Servir e Proteger.

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Instituto de Estudos Políticos e Sociais para a Melhoria da Qualidade de Vida (QUALIVIDA), com vistas à execução do Projeto Renascer, Servir e Proteger, em recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 721 de autoria do Deputado Thiago Gagliasso - orçamento impositivo.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no Parecer 70 (116814122), da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o qual aponta que: "Percebe-se, portanto, que a d. PGE, sob a sistemática de visto da PG15 e da PG-02, ao enfrentar a mesma questão acerca da necessidade ou não de realização de chamamento público para formalização do termo de fomento quando envolver transferência de verbas por emendas individuais impositivas, interpretou o artigo 29, da Lei 13.019/14, da seguinte forma: Quando for emenda individual impositiva na modalidade transferência especial, pelo fato de o repasse ser para o ente público, há necessidade de chamamento público; ou Quando for emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar, não há necessidade de chamamento público. Sendo assim, verifica-se que o caso sob exame se enquadra na segunda hipótese: emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar. Com isso, a Correspondência (98859116) que inaugura o presente expediente aponta que a Emenda Parlamentar Estadual nº 721 de autoria do Deputado Thiago Gagliasso, destina recursos financeiros para a execução do Projeto Esportivo Renascer, Servir e Proteger, este executado pelo Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - QUALIVIDA, que visa contribuir com a reabilitação, capacitação, inclusão social e melhoria de qualidade de vida de pessoas com deficiência, através de atividades desportivas e de alto rendimento, conforme constante do processo SEI-120001/000384/2025. Já os documentos de index 102433806, 115529299 e 116723961 demonstram tratar-se de emenda parlamentar impositiva com finalidade definida, com a indicação expressa tanto da entidade beneficiária quanto do objeto da transferência, na linha do item 1 da Nota Técnica (116723961), de autoria da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento à Inovação no Esporte desta pasta. Dessa forma, esta Assessoria Jurídica entende, s.m.j, que é dispensável a realização de chamamento público para a formalização da parceria em análise, segundo já manifestado no Parecer nº 77/2024/SEEL/ASSJUR (81031038)."

DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-300001/001422/2025.

Id: 2690094

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 148/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e GOBBO PRODUCOES LTDA

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento "ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PORTUGAL" a ser realizado nos dias 28 de outubro, a 03 de novembro no Centro de Congressos de Lisboa localizado Praça das Indústrias 1, 1300-307 Lisboa, Portugal, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRazo: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.
VALOR: R\$ 560.425,00 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redellog.rj.gov.br/redellog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001527/2025.

Id: 2690185

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 147/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e RAFAELA COSTA DA SILVA DIAS

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento Congresso Destination Wedding RD, nos dias 28,29 e 30 de outubro, no Espaço Luxo do Solar, Rua Engenheiro Irineu Marconi, lote 7, quadra 3, Condomínio Praia de Garatucá, Km 455 - Angra dos Reis - Rio de Janeiro, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRazo: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

VALOR: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redellog.rj.gov.br/redellog/legislação-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001687/2025.

Id: 2690186

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo administrativo disciplinar instaurado com base no Processo nº SEI-320001/001981/2025, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, **CITA**, pelo presente Edital Citação o servidor **FERNANDO FERREIRA MELLO**, Professor Docente I - 18 Horas, Referência C, Nível 05, ID. Funcional nº 4.314.602-5, Matrícula: 0961.320-9, Vínculo 1, para apresentar sua peça de defesa no prazo de 10(dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi iniciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96 (Abandono de Cargo-10 (dez) Faltas Consecutivas período compreendido do dia 01/11/2023 à 10/11/2023), devendo comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, horário de 10h às 16h, e-mail: wfirmino@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrunes@cge.rj.gov.br, momento em que será oportunizada vistas e cópias dos autos, se assim desejar.

Id: 2689635

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002756/2025 - (SEI-030036/005565/2023), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS MIGUEL**, Identidade Funcional nº 33334986, Professor Docente II - 40 horas, Matrícula nº 50189786, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lcosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2689733

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002538/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1390, datada de 02 de outubro de 2025, publicada no DOERJ em 09 de outubro de 2025, e, tendo em vista o disposto no artigo 22, § 4º da Lei Estadual nº 5427/09 e a aplicação analógica artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidor **MARCELO BENEVIDES NOGUEIRA**, Assistente Técnico de Identificação Civil, Identidade Funcional: 5.028.468-1, Matrícula 3.06.1923-3, Vínculo 1, que está sendo Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Tel.: (21) 23331887 E-mail: wfirmino@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrunes@cge.rj.gov.br, pré-agendado às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, para esclarecer os motivos da ausência ao serviço público por 10 dias consecutivos, noticiadas no PAD a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2689760

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.10.2025
PÁGINA 56 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-320001/000593/2024

Onde se lê: ... prazo contratual por 18 (doze) meses ...

Leia-se : ... prazo contratual por 18 (dezoito) meses ...

Id: 2690082

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2025.
PARTES: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMU-

NICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ).

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica é firmado com vistas: à realização de ações integradas de interesse recíproco entre as partes signatárias; à disponibilização de vagas ociosas dos cursos do Programa Academia PRODERJ para os servidores do MPRJ nas áreas de extensão, profissionalizante e pós-graduação; à participação recíproca dos servidores do PRODERJ e do MPRJ em seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, treinamentos, encontros e outros eventos da mesma natureza, observados os critérios de seleção e a disponibilidade de vagas; ao fomento e suporte do MPRJ na implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nos municípios do Rio de Janeiro, em alinhamento às diretrizes da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD; ao estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas na área da Lei Geral de Proteção de Dados e de legislação relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) entre o PRODERJ e o MPRJ, visando a complementar as ações desenvolvidas e a trocar experiências; à disponibilização do barramento do PRODERJ para o MPRJ, por meio do desenvolvimento de uma camada segura para troca de dados entre o Poder Executivo Estadual e o MPRJ, nos termos do Plano de Trabalho; ao fornecimento, por meio da disponibilização de perfil de acesso, as ferramentas Agiliz@, Digitaliz@ e Comunic@ para o MPRJ, para a disseminação do uso das ferramentas desenvolvidas pelo Poder Executivo Estadual e a verificação de pontos de melhoria; à integração ao Portal RJ Digital dos serviços públicos ofertados pelo MPRJ, por meio da disponibilização de perfil de acesso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-430002/002033/2024.

Id: 2682421

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO MATURIDADE DIGITAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO MATURIDADE DIGITAL, Categoria "Executivo Estadual", nos termos do art. 12 da Resolução Conjunta SETD/PRODERJ no 13, de 24 de junho de 2025 torna pública a classificação final corrigida da edição 2025, Processo nº SEI-430002/001838/2025:

CLASS	ÓRGÃO	DIMENSÃO 1	DIMENSÃO 2	DIMENSÃO 3	DIMENSÃO 4	TOTAL
1	SEPLAG	69,5	48	60	25	202,5
2	CENTRAL	64	34,64	45	30	173,64
3	JUCERJA	46	38,57	60	25	170,57
4	SEFAZ	29,5	40	60	25	154,5
5	CGE	43	37,21	45	20	145,21
6	DRM	44,5	41	30	20	135,5
7	AGENSERSA	35,5	35	25	30	125,5
8	PGE	53	5	50	5	113
9	ISP	47,5	33,81	15	0	96,31
10	RIOPREV	53	7,5	35	0	95,5
11	IVB	42	35	15	0	92
12	DETRAN	35	5	45	5	90
13	FIPERJ	33,5	34,33	15	0	82,83
14	SEAPA	43	28,57	10	0	81,57
15	AGETRANSP	15	23,57	25	15	78,57
16	SEIOP	27	28,93	15	0	70,93
17	SEDEC	25	23,69	0	0	48,69
18	AGERIO	20	2,5	25	0	47,5
19	FAPERJ	13,5	21,07	10	0	44,57
20	DER	15	23,21	0	0	38,21
21	SEM	14	10	10	0	34
22	SECID	23	10	0	0	33
23	SELES	0	0	0	0	0

Id: 2685122

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Alteração Qualitativa e Quantitativa, para Acréscimo e Supressão no Contrato nº 012/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Consórcio Nioãhabana R2X/Tangran.

OBJETO: Alterações contratuais no Contrato nº 012/2024, relativo à "Acréscimo qualitativo e quantitativo consistente em R\$ 7.871.900,36 (Sete milhões e oitocentos e setenta e um mil, novecentos reais e trinta e seis centavos). Supressão quantitativa consistente em R\$ 7.876.374,20 (Sete milhões e oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para conclusão das obras da nova Sede do Museu da Imagem e do Som - MIS, no Município do Rio de Janeiro/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Da - se ao Termo Aditivo o valor negativo de -R\$ 4.473,84 (quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-330001/000097/2024.

Id: 2690214

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO, designada pela Portaria EMOP nº 1371 de 08/01/2025, torna público que o Procedimento Pregão Eletrônico nº 031/2025 - "contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar condicionados tipo split em todas as salas ocupadas pela EMOP/RJ, incluindo a aquisição e instalação de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos", sofreu alterações, as alterações encontram-se disponível no site da EMOP, <https://www.rj.gov.br/emop/>, podendo, alternativamente, serem adquiridos na Rua Campo de São Cristóvão, 138 - 4º andar - sala 404, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. O presente Pregão fica adiado para o dia 18 de novembro de 2025, às 11 horas. Processo nº SEI-330003/001701/2025.

Id: 2690231

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 018/2025.
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO RIO DE JANEIRO - SECC/RJ.

OBJETO: Elaboração por técnicos do IEEA de Projeto que atenda aos requisitos necessários para segurança contra incêndio e pânico referente ao Palácio Guanabara e ao prédio anexo, tendo em vista as exigências para obtenção de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ.